



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 13/2026”

Tauá-CE, 15 de janeiro de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Solicita envios de ofícios para Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH) e para Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará (COGERH) solicitando a adoção das medidas necessárias para efetuar estudo de viabilidade acerca das interligações das adutoras da Barragem do Trici <> sede de Tauá <> Açude Arneiroz II. Se já existir, pede a remessa para esta Casa de Leis.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envios de ofícios para Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH) e para Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará (COGERH) solicitando a adoção das medidas necessárias para efetuar estudo de viabilidade acerca das interligações das adutoras da Barragem do Trici <> sede de Tauá <> Açude Arneiroz II. Se já existir, pede a remessa para esta Casa de Leis.

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse, a presente proposição se faz indispensável para fortalecer a segurança hídrica do município de Tauá e região local, garantindo maior regularidade no abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem. A interligação das referidas adutoras representa medida estratégica para ampliação da oferta hídrica, melhoria da qualidade de vida da população e suporte ao desenvolvimento econômico e social, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos hídricos.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 06/02/2026 10:53:37-0300

Verifique em <https://validar.taua.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

